



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aditivos de Contratos.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051/202003

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051/202003 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.036, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2020 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 09 de Outubro de 2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052/202002

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052/202002 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 09 de Outubro de 2020 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200053/202002

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200053/202002 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento econômico inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 09 de Outubro de 2020 Secretaria Municipal de Finanças e Desenv. Econômico CNPJ nº 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br